



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7339 - Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

**Divulgação:** Quinta-feira, 29 de agosto de 2024 **Publicação:** Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 3 - Comando Sul /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 02/09/2024 a 15/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 149 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000096184-8).

**DESIGNA** MARCIO MENDER DE SOUZA, 1026313/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08535001, substituindo RODRIGO SILVEIRA OSOWSKI, 1027174/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 01/09/2024 a 15/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 150 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000094324-6).

**HOMOLOGA** o Relatório da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 23.0.000152710-0, aplicando ao GM 476 FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, matrícula 538805 a penalidade de repreensão prevista no inciso I do art. 203 combinado com o art. 204 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 130 de 27/08/2024 (Processo 23.0.000152710-0).

**HOMOLOGA** o Relatório da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 23.0.000152710-0, aplicando a GM 014 ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, matrícula 339810 a penalidade de repreensão prevista no inciso I do art. 203 combinado com o art. 204 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 131 de 27/08/2024 (Processo 23.0.000152710-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação à servidora LILIANE DOS SANTOS CONCA, matrícula 861501/3, Chefe de Equipe da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 28386231/2024, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 19/08/2024, através da Portaria 29983485, de 26/08/2024 (Processo 22.0.000021501-9).

**CESSA**, a contar de 22/08/2024, em relação a PAULO DE TARSO FERLINI DA ROSA, 1617478/1, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27857620 de 14/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29991898 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000094753-5).

**CESSA**, a contar de 05/09/2024, em relação a DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, 1526146/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 27040820 de 10/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29989263 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000092933-2).

**CESSA**, a contar de 19/08/2024, em relação a DEISE CRISTINA ALVES MARINHO, 1477579/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21620331 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29991557 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000094752-7).

**CESSA**, a contar de 01/09/2024, em relação a JESSICA MORGANA GEDIEL PINHEIRO, 578694/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 20111947 de 22/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/08/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29989792 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000096888-5).

**CESSA**, a contar de 01/10/2024, em relação a LUCILENE DUARTE DE SOUZA, 1336240/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4365220 de 12/07/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30002700 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000097441-9).

**CONCEDE**, ao servidor RODRIGO NOGUEIRA POLNOW, 1262025/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 24 meses a contar de 02/09/2024, com base

nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30004098, de 27/08/2024 (Processo 24.0.000089255-2).

**CONCEDE**, ao servidor FILIPE RIBAS DE AGUIAR, 948163/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 24 meses a contar de 09/09/2024, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30004171, de 27/08/2024 (Processo 24.0.000090149-7).

**CONVOCA** VANESSA REGINA GOMES DA SILVA, 1684701/1, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/08/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29984398 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000096958-0).

**CONVOCA** PATRICIA SANTOS DA SILVEIRA, 1534378/2, Professor M1 / Temporário, TEMP20, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/03/2024 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29992150 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000097601-2).

**CONVOCA** PAULO DE TARSO FERLINI DA ROSA, 1617478/1, Professor M4 / Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/08/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29992055 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000094753-5).

**CONVOCA** DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, 1526146/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29989275 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000092933-2).

**CONVOCA** THIELE TAINA DA SILVA CONCEICAO LISBOA, 842440/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29992133 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000094751-9).

**CONVOCA** DANIELA DOS SANTOS BRUM, 1622226/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 23/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29991896 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000097604-7).

**CONVOCA** JAQUELINE SILVA DE SOUZA BELLARDO, 1603973/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29992054 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000094756-0).

**CONVOCA** SARA KVIKTO DE MOURA, 1199480/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 29989673 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000005128-0).

**CONVOCA** JULIA TAINA MONTICELI ROCHA, 1682512/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29991813 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000097600-4).

**CONVOCA** ADRIANA ELIZABETH ALVES POZZOBON, 1502611/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 20/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29991972 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000094754-3).

**CONVOCA** DEISE CRISTINA ALVES MARINHO, 1477579/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 19/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29991565 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000094752-7).

**CONVOCA** MARIANA PIRES MORRUDO, 1373293/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 26/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29991749 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000094750-0).

**CONVOCA** LAURIZE PALMA HENDGES ZANETTE, 1256351/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 29989569 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000005120-5).

**DESIGNA** TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/ da Unidade de Contratos/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600014, substituindo MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA, 1001701/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/09/2024 a 13/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29974787 de 26/08/2024 (Processo 24.0.000097110-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de assistência a saúde com abrangência mínima no Município de Porto Alegre e nos Municípios limítrofes (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba, Gravataí e Viamão) pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada e/ou prestação de serviços em Unidades próprias de saúde e que atendam ao Rol de Procedimentos Vigentes na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), para Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, através da Portaria 29907786 de 20/08/2024 (Processo 22.0.000003298-4).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
90697/2024	CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA. 00.773.639/0001-00	12 meses a contar de 19/08/2024	REGIS HOFFMANN 1192299/1	DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA 1078453/2	CAROLINA DA COSTA FERREIRA 1104381/1  BRUNA PASTRO ZANATTA 1056646/1  JEFERSON RASQUIM ARAUJO 802272/2	REGIS HOFFMANN 1192299/1  DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA 1078453/2  MARCIO DILLY PAZ 333211/1

**MODIFICA** a Portaria 27618426/2024, publicada no DOPA Edição 7209, de 06/03/2024, referente à servidora ALICE BEMVENUTI, 468890/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, para afastar-se do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar de capacitação Profissional em Educação e Museologia, promovida pelo Programa Ibermuseum, quanto ao período, que passa a ser de 07/11/2024 a 24/11/2024 e não como constou, através da Portaria 30004157, de 27/08/2024 (Processo 24.0.000021884-3).

**NOMEIA** DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, 1526146/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11150005, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002171, durante o impedimento do titular, ALEXANDRE

BORINI, 1550578/1, por motivo de férias, no período de 05/09/2024 a 04/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29989254, de 27/08/2024 (Processo 24.0.000092933-2).

## COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**ASSEGURA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 29586732 de 29/07/2024 (Processo 24.0.000085056-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
125122-02	AIRTON BARRETO DA SILVA	21/07/2024	D
332000-04	ANDREIA DOS SANTOS NEVES	19/07/2024	B
540137-03	CARLA MEINECKE MONTEIRO	01/07/2024	C
308605-01	EDIMILSON FALEIRO DOS SANTOS	28/07/2024	C
294503-01	HELIO PADILHA	19/07/2024	E
251565-01	JUVENAL MANOEL MIRANDA	07/07/2024	D
546723-02	LUCY CLAUDIA FRAGA DE SOUZA	22/07/2024	C
103278-03	MANOEL FERNANDO DA SILVA PENHA	20/07/2024	E
299010-01	NORA ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA	26/07/2024	D
461444-01	REGINA STRELOW	16/07/2024	C
441159-01	SIMONE DA ROSA RIBEIRO	01/07/2024	C

**ASSEGURA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 29586858 de 29/07/2024 (Processo 24.0.000085057-4).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
529520-01	MARILENE NOBRE ZIMMER	23/07/2024	B
310521-02	ROSSANA SAMARANI VERRAN	23/07/2024	C
779043-01	SIMONE DE LIMA SOUZA	22/07/2024	B

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 29586423 de 29/07/2024 (Processo 24.0.000085040-0).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	
83486	1	ADEMIR SALDANHA	29/07/2017	17/07/2024
259643	2	ALANDER CERATTI LOPES	26/11/2017	01/07/2024
1405705	1	ALCINA MARIA SANCHES VERGARA	16/12/2017	21/07/2024

203960	3	ALESSANDRA DE SOUZA VALMORI	15/12/2017	20/07/2024
911486	2	AMANDA MACHADO GONCALVES	01/12/2017	06/07/2024
778312	5	ANA LUCIA WURFEL	14/12/2017	19/07/2024
1152947	1	ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE	03/12/2017	08/07/2024
1152580	1	ANDERSON BRANCO MONTEIRO	30/11/2017	05/07/2024
1152815	1	ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO	26/11/2017	01/07/2024
547521	1	ANDERSON RODRIGUES DIAS	02/12/2017	07/07/2024
547570	1	ANDRE JARDIM DA SILVA	02/12/2017	07/07/2024
547338	1	ANDREA DA ROSA PRADO	14/11/2017	07/07/2024
1131605	1	ANDREA RODRIGUES PEDROTTI	09/09/2017	10/07/2024
277852	2	ANGELA REGINA WINTER FANTINEL	22/02/2012	03/07/2024
173281	1	ANIBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO	05/12/2016	06/07/2024
873746	2	BARBARA ROCHA RICHTER	28/11/2014	03/07/2024
297851	1	BERENICE INANIA RAMOS VALENTI	08/12/2017	13/07/2024
346412	3	CARLA FERREIRA DE STARMAC	26/11/2017	01/07/2024
1153226	1	CARLA LOUISE HENZ	03/12/2017	08/07/2024
550301	4	CARLOS LEANDRO RANSAN	23/12/2017	28/07/2024
1152505	1	CAROLINA BRANCO ARAUJO DE FARIA SANTOS ROBASKI	27/11/2017	02/07/2024
1153722	1	CESAR AUGUSTO SILVA FRANKE	10/12/2017	15/07/2024
763084	2	CESAR PAULO LOUIS	03/12/2016	08/07/2024
885773	1	CID ANTONIO TOMAZZONI GONZALEZ	17/12/2017	22/07/2024
298582	1	CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL	17/12/2017	22/07/2024
356363	1	CLAUDIO JOAO HEINZ	08/12/2017	13/07/2024
207310	3	CLAUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES	04/12/2017	09/07/2024
150785	2	CLEOMIR PAOLAZZI	06/12/2017	11/07/2024
785353	2	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	26/12/2017	31/07/2024
550374	1	DAVI FANK DE OLIVEIRA	18/12/2017	23/07/2024
1178296	2	DEBORA CANELLO	07/03/2015	10/07/2024
1155474	1	DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA	19/12/2017	24/07/2024
544866	1	DENISE DOS SANTOS INHAIA	25/12/2017	30/07/2024
193887	2	EDISON LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS	11/09/2008	03/07/2024
554355	2	EDUARDO ZENHA SARAIVA	03/12/2017	08/07/2024
303358	2	ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA	20/12/2016	24/07/2024
413796	3	ELIENAI CRISTINA VIANA PINTOS	03/12/2016	08/07/2024
401526	1	ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA	05/12/2017	10/07/2024
501302	7	ELISABETE EVALDT BOCK	06/12/2015	11/07/2024
1152840	1	ELTON SILVEIRA	03/12/2017	08/07/2024
541890	2	ESTER SCHALY CARDOSO ROCHA	02/09/2017	12/07/2024
580676	3	FABRICIO FELIPE QUADROS	03/12/2016	31/07/2024
1250531	1	FELIPE CORSEUIL DURAN	05/12/2014	10/07/2024
1033662	1	FERNANDA BARRADAS HEINZ	16/12/2015	21/07/2024
829060	2	FRANCIELE CIPRIANI	02/08/2017	27/07/2024

547466	1	FRANCISCO LUIZ LUDWIG	03/12/2017	08/07/2024
1131290	1	GABRIELA LEITE KOCHENBORGER	29/10/2017	13/07/2024
543254	1	GABRIELE MAZUCO DA SILVA	02/12/2017	07/07/2024
1127101	1	GISELE TELLES DE MATTOS	22/06/2017	02/07/2024
523516	4	GIULIO FLORES BRAGA	09/12/2017	14/07/2024
1152602	1	GUILHERME SCARAZZATI	29/11/2017	04/07/2024
492052	3	ISABEL BECKER LOVATO	18/12/2017	23/07/2024
1384007	2	JAQUEL LIMA DOS SANTOS	18/12/2017	23/07/2024
469420	2	JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO	10/12/2017	15/07/2024
496045	2	JERONIMO SPERB ANTONELLO	03/12/2017	08/07/2024
547600	1	JOAO ANTONIO FRACASSO	09/12/2017	14/07/2024
476540	1	JOAO CARLOS FUHR CALDAS	01/12/2017	06/07/2024
1035975	1	JORGE ANDRE SILVEIRA PIRES	03/01/2016	03/07/2024
544891	1	JOSE LUIZ SANTOS BORGES	15/10/2017	08/07/2024
298752	1	JOSE OLAVO BORGES	17/12/2017	22/07/2024
275363	1	JOSE ROBERTO SILVA	02/12/2017	08/07/2024
1152173	1	JULIANA SILVA DOS SANTOS	20/11/2017	22/07/2024
492672	1	JULIO CESAR CONCEICAO DE BARROS	22/12/2015	26/07/2024
547715	1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS	10/12/2017	15/07/2024
1291289	1	LIDIA MARIA KROTH	08/12/2017	13/07/2024
1154699	1	LUCIANO ALVES BROCCA	13/12/2017	18/07/2024
1131877	1	LUIGI PEsSETTO NETO	19/12/2017	24/07/2024
842488	1	LUIS EDUARDO SACCO MARQUES	15/12/2017	20/07/2024
1409549	1	LUIS FELIPE DE SALES DORNELES DA SILVA	13/12/2017	18/07/2024
401678	1	LUIZ JOSE MOURA ALIMENA	19/12/2017	24/07/2024
247963	2	LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO	01/12/2017	06/07/2024
547454	1	MARA ADRIANA WENDT VIEIRA	26/11/2017	01/07/2024
276343	1	MARCIO ANDRE SOARES RONCOLI	17/12/2017	22/07/2024
269958	1	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CONRADO	02/09/1991	08/07/2024
1152882	1	MARCO AURELIO ZANETTI STRADOLINI	28/11/2017	03/07/2024
1056158	3	MARIA DO CARMO MARTINI MENDES CAMPOS	14/12/2017	19/07/2024
547636	1	MARIA LUCIA DA ROSA BITTENCOURT	16/12/2017	21/07/2024
1405241	1	MARIA PATRICIA HENCKE	07/12/2017	12/07/2024
1023349	2	MARIANE SELBACH FABRIS	08/10/2015	14/07/2024
1145630	1	MARILIA SILVEIRA GARCZYNSKI	07/12/2017	12/07/2024
547790	1	MARINALDA ROSANA KLIAR DE OLIVEIRA	16/12/2017	21/07/2024
1032380	1	MARISTELA RABAIOLLI	29/11/2015	04/07/2024
298156	1	MARLI NUNES MONTICELLI	15/12/2017	20/07/2024
1155580	1	MAX MANSUR DA SILVEIRA	26/12/2017	31/07/2024
1153498	1	MAXIMILIANO LEANDRO BUBENICK RODRIGUES	05/12/2017	10/07/2024
1405721	1	MAYCHEL AZEREDO LOPES	22/12/2017	27/07/2024
1155652	1	MICHELE RAUPP TAMUSIUNAS	20/12/2017	25/07/2024
444392	2	NARA LABATUT GREHS	29/07/2017	16/07/2024



905978	3	NELCI ANA CAMIOTTI	16/12/2017	21/07/2024
547892	1	PAULO RICARDO DIAS FAGAN	21/12/2017	26/07/2024
184280	2	REGINA DEGANI VIDARTE BRAUN	09/12/2017	14/07/2024
444379	2	REJANE MARIA MAGNUS KELLERMANN	25/06/2017	22/07/2024
1152572	1	REJANE NISSOLA DA CUNHA	27/11/2017	02/07/2024
517000	2	RITA PATRICIA SCHORN GONCALVES	28/11/2016	02/07/2024
1154206	1	ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI	10/12/2017	15/07/2024
516895	2	ROCHELE MARCELLO DA SILVA SCHOTT	27/11/2016	02/07/2024
1154281	1	RODRIGO DA SILVA POLICARPO	10/12/2017	15/07/2024
538891	1	RODRIGO MEOTTI TENTARDINI	06/12/2017	11/07/2024
1095757	1	RODRIGO ORESTES FEIJO	13/12/2016	18/07/2024
298843	1	SIDNEI MORALES VELLOSO	18/12/2017	23/07/2024
171508	2	SILVESTRE LOPES BARCELOS	17/06/2016	20/07/2024
374018	2	SONIA MARIA COSTA	05/12/2017	10/07/2024
244263	2	SUSANA FRANCA DA COSTA	26/12/2016	31/07/2024
215135	2	TALCI DA SILVA SOARES	21/12/2016	26/07/2024
1306987	1	TATIANA DOS REIS DA COSTA	13/12/2017	18/07/2024
1405250	1	TATIANE MORAES SILVANO	05/12/2017	10/07/2024
566011	2	THOMAS MORE FRIGERI	22/12/2017	27/07/2024
1154168	1	TIAGO RATTAY ROCHA	12/12/2017	17/07/2024
1404644	1	TIAGO WILLERS MIOTTO	11/12/2017	16/07/2024
419063	3	VANIA FONSECA SOARES	27/11/2014	02/07/2024
1153773	1	VERONICA DOS SANTOS PEREIRA	06/12/2017	11/07/2024
99342	2	VIRGILINO SILVEIRA CARVALHO	23/12/2017	28/07/2024
298673	1	VITOR PAULO AGUIRRE BRANDAO	22/12/2017	27/07/2024
275132	1	WALMIR UBIRATA MOREIRA DIAS	27/11/2017	02/07/2024
449535	2	YORITO KISAKI	22/12/2017	27/07/2024

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 29586962 de 29/07/2024 (Processo 24.0.000085059-0).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
456126	2	ALEXANDRE DA ROSA SILVA	21	17/07/2024
885773	1	CID ANTONIO TOMAZZONI GONZALEZ	11	18/07/2024
819077	1	CLAUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL	11	01/07/2024
489030	2	CRISTIANE BRUSTOLIN DOS SANTOS	21	14/07/2024
401526	1	ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA	21	04/07/2024
323953	3	ER DE MACEDO MARTINS	21	29/07/2024
574342	3	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	21	03/07/2024
1066846	1	JAQUELINE CORREA DA SILVA	11	04/07/2024
529385	1	JOAO VICENTE TASCA DORNELLES	21	29/07/2024
1115758	1	JOEL DE ALMEIDA NUNES	11	13/07/2024
1026984	1	LUIZ CARLOS DORNELLES	11	07/07/2024

401678	1	LUIZ JOSE MOURA ALIMENA	21	18/07/2024
529520	1	MARILENE NOBRE ZIMMER	21	23/07/2024
1182595	1	MAURICIA DENISE DE BORBA	11	13/07/2024
426330	2	MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO	21	19/07/2024
401691	1	NEWTON JOSE LOPES PEIXOTO	21	21/07/2024
310521	2	ROSSANA SAMARANI VERRAN	21	23/07/2024
374018	2	SONIA MARIA COSTA	21	04/07/2024
539111	1	WLADIMIR GOMES DA SILVA	21	14/07/2024

**CONCEDE**, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 29587173 de 29/07/2024 (Processo 24.0.000085063-9).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
954643/3	SERGIO LUZARDO GONÇALVES	1	05/07/2024	05/07/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 29586517 de 29/07/2024 (Processo 24.0.000085040-0).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
CONCEDE	266611/2	EDSON BERTIN DORNELES	27/06/2014 a 06/08/2023	-	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	275363/1	JOSE ROBERTO SILVA	02/12/2012 a 01/12/20017	03/12/2012 a 02/12/2017	REVISÃO
MODIFICA	247963/2	LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO	28/07/2013 a 27/07/2018	01/12/2012 a 30/11/2017	REVISÃO
CONCEDE	247963/2	LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO	16/03/2005 a 30/11/2012	-	REVISÃO
MODIFICA	198368/2	RENATO LIMA ROCHA	27/07/2012 a 26/07/2017	27/09/2012 a 26/09/2017	REVISÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 29587057 de 29/07/2024 (Processo 24.0.000085059-0).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	489030/2	CRISTIANE BRUSTOLIN DOS SANTOS	15	11/12/2017	09/12/2017	-	REVISÃO

MODIFICA	574342/3	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	15	01/12/2017	29/11/2017	-	REVISÃO
----------	----------	----------------------------------	----	------------	------------	---	---------

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/08/2024, em relação à servidora ANDREIA RAMOS BRAGA, matrícula 1111396-01, Administradora, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), os efeitos da Portaria 27824386, de 12/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/03/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30017593 de 28/08/2024 (Processo 22.0.000072045-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VALDERENE MACHADO RIBEIRO, 1453610/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501072, substituindo DENISE OBAL MACLUF SCHRODER, 286191/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 12/08/2024 a 26/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29995603 de 27/08/2024 (Processo 21.0.000006659-9).

**DESIGNA** VALDERENE MACHADO RIBEIRO, 1453610/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501072, substituindo DENISE OBAL MACLUF SCHRODER, 286191/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/01/2024 a 21/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29995597 de 27/08/2024 (Processo 21.0.000006659-9).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER, 1554301/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Central de Conciliação/Procuradoria-Geral do Município, 03532001, substituindo PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367/5, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 03/10/2024 a 17/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29998665 de 27/08/2024 (Processo 22.0.000142550-5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO RICARDO CORREA SILVA, 188715/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vistoria Predial/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600017, substituindo TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 02/09/2024 a 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29992461 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000002586-7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, na data da publicação desta Portaria, as Portarias 29454759/2024, 29867862/2024, 28385717/2024 e 28054058/2024, divulgadas no DOPA de 19/07/2024, 23/08/2024, 22/04/2024 e 01/04/2024, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 29992533, de 27/08/2024 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2623/70822	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	17/12/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	DAMIANA RIBEIRO AMARAL 1469290	CASSIO SLOGO SILVA 1522515
2639/71000	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA 08.826.660/0001-38	02/02/2025	MATHEUS DE MORAIS MACHADO 152645601	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2511/68090	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	20/11/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLOGO SILVA 1522515
2625/70847	TRANSPORTES VPC LTDA ME 20.021.462/0001-00	22/12/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLOGO SILVA 1522515
2640/71001	TRANSGPS TRANSPORTES LTDA 08.826.660/0001-38	02/02/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	DIRNEI FREIRE PRATES 107922	IGOR LIMA 1666444

2653/71688	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	24/03/2025	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	IGOR LIMA 1666444	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
2817/82713	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	04/05/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	DAMIANA RIBEIRO AMARAL 1469290	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2897/90712	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	27/08/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	IGOR LIMA 1666444	DIRNEI FREIRE PRATES 107922
2526/68368	TRANSPORTES CAIMA LTDA ME 03.343.586/0001-85	12/12/2024	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2647/71473	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA 01.733.478/0001-93	17/02/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2648/71530	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME 05.835.010/0001-60	25/02/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2530/68334	TRANSPORTES PFS LTDA ME 93.168.698/0001-30	13/05/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2737/78009	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	22/08/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2494/67877	TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA 07.439.125/0001-61	02/10/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLOGO SILVA 1522515
2574/69819	FEIDEN TRANSPORTES LTDA - ME 03.715.008/0001-22	15/09/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLOGO SILVA 1522515
2727/76136	ARA LOCAÇÕES LTDA - ME 17.793.272/0001-99	28/11/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLOGO SILVA 1522515
2500/67886	VIA PORTALE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME 12.133.282/0001-84	14/10/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLOGO SILVA 1522515
2621/70793	TRANSPORTES NDC LTDA - ME 02.468.897/0001-08	11/12/2024	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	JULIA LANNES PAIVA 163422401	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLOGO SILVA 1522515
			JULIA	MANOEL		

2819/82888	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	18/05/2025	LANNES PAIVA 163422401	CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2821/83035	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME 05.835.010/0001-60	24/05/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	FELIPE DOS SANTOS 1498649	THAIS VARGAS DA SILVA 1498630
2869/88653	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 93.969.707/0001-91	14/03/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	VITOR HUGO MENDES 20692/4	ELVANDRO PEREIRA LOPES 121750
2870/88656	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 93.969.707/0001-91	14/03/2025	JULIA LANNES PAIVA 163422401	MANOEL CALLAI DE SOUZA 1634321	RENE RUSCHEL 25549201	CASSIO SLONGO SILVA 1522515

**DESIGNA**, a contar de 28/08/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 90776/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa L.PHILIPPE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 11.816.706/0001-42, cujo objeto é a prestação de serviços de carga e transporte de materiais diversos, com fornecimento de caminhões e respectivos Motoristas, para as atividades de recomposição e reestabelecimento das vias pavimentadas, não pavimentadas, estradas vicinais, pontilhões, passeios, calçadões e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - LOTE 1 - ZONAL LESTE, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30018214 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000080628-1).

FISCALIZAÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	Nome	Matricula	Nome	Matricula
Fiscal de Contrato	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150
Fiscal de Serviços	DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110

**DESIGNA**, a contar de 28/08/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 90777/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa L.PHILIPPE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 11.816.706/0001-42, cujo objeto é a prestação de serviços de carga e transporte de materiais diversos, com fornecimento de caminhões e respectivos Motoristas, para as atividades de recomposição e reestabelecimento das vias pavimentadas, não pavimentadas, estradas vicinais, pontilhões, passeios, calçadões e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - LOTE 2 - ZONAL CENTRO, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30018368 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000080628-1).

FISCALIZAÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	Nome	Matricula	Nome	Matricula
Fiscal de Contrato	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150

Fiscal de Serviços	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110
--------------------	------------------------	---------	-------------------------------	--------

**DESIGNA**, a contar de 28/08/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 90778/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa L.PHILIPPE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 11.816.706/0001-42, cujo objeto é a prestação de serviços de carga e transporte de materiais diversos, com fornecimento de caminhões e respectivos Motoristas, para as atividades de recomposição e reestabelecimento das vias pavimentadas, não pavimentadas, estradas vicinais, pontilhões, passeios, calçadões e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - LOTE 3 - ZONAL NORTE, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30018534 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000080628-1).

FISCALIZAÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150
Fiscal de Serviços	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110

**DESIGNA**, a contar de 28/08/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 90779/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa L.PHILIPPE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 11.816.706/0001-42, cujo objeto é a prestação de serviços de carga e transporte de materiais diversos, com fornecimento de caminhões e respectivos Motoristas, para as atividades de recomposição e reestabelecimento das vias pavimentadas, não pavimentadas, estradas vicinais, pontilhões, passeios, calçadões e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - LOTE 4 - ZONAL SUL, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30018643 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000080628-1).

FISCALIZAÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150
Fiscal de Serviços	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110

**DESIGNA**, a contar de 28/08/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 90780/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa L.PHILIPPE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 11.816.706/0001-42, cujo objeto é a prestação de serviços de carga e transporte de materiais diversos, com fornecimento de caminhões e respectivos Motoristas, para as atividades de recomposição e reestabelecimento das vias pavimentadas, não pavimentadas, estradas vicinais, pontilhões, passeios, calçadões e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - LOTE 5 - ZONAL EXTREMO SUL, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30018792 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000080628-1).

	TITULAR	SUPLENTE
--	---------	----------

<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal de Contrato	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150
Fiscal de Serviços	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor GUILHERME BENDER CUNHA MATTOS, 1502123/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 14/08/2024 a 14/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Aditivo de Contrato nº 90654/2024, do Contrato nº 79328/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29999494, de 27/08/2024 (Processo 22.0.000154569-1).

**CONCEDE**, ao servidor ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/01, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 14/08/2024 a 14/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Aditivo de Contrato nº 90654/2024, do Contrato nº 79328/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29999686 de 27/08/2024 (Processo 22.0.000143978-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 95833802, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 28/08/2024 a 17/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 89569/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29939798 de 22/08/2024 (Processo 23.0.000134308-4).

**DESIGNA** CARLA ALMEIDA SCHMIDT, 1526073/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Segurança Alimentar/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43600005, substituindo MARCIA CHAVES MOREIRA, 1135147/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de férias, de 26/08/2024 a 14/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29858453 de 16/08/2024 (Processo 24.0.000093551-0).

**DESIGNA**, a contar de 09/08/2024, JANICE PACHECO DIAS PADILHA, matrícula 38535104, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 72644 - L.1157-D - PGMCD nº 2446 - SC/2472 (UF 2666), celebrado entre o MUNICÍPIO DE



PORTO ALEGRE e a TURISCRUZ TRANSPORTES & TURISMO LTDA EPP, CNPJ nº 17.701.166/0001-38, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/08/2024, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal. As servidoras designadas serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29835803, de 28/08/2024 (Processo 19.0.000152149-0).

**DESIGNA**, a contar de 17/06/2024, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74219 - L.1163-D - PGMCD Nº 3985 - SC/4011, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a KERCHE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 93.621.191/0001-90, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 08/02/2024, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29963531, de 28/08/2024 (Processo 20.0.000033869-0).

**DESIGNA** a servidora ROSANA XIMENES PASCHOA, matrícula 1683098, Gerente de Atividades VI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no Art. 39 do Decreto nº 21.459/2022, a contar de 15/07/2024, de acordo com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, através da Portaria 29541842 de 24/07/2024 (Processo 22.0.000071433-3).

**DISPENSA**, a contar de 02/09/2024, MAURÍCIO MACARTHY, matrícula 1036092, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 85880/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/10/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 29972787, de 28/08/2024 (Processo 23.0.000088373-5).

**DISPENSA**, a contar de 09/08/2024, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, e ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto do Contrato registrado sob nº 72644 - L.1157-D - PGMCD nº 2446 - SC/2472 (UF 2666), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TURISCRUZ TRANSPORTES & TURISMO LTDA EPP, CNPJ nº 17.701.166/0001-38, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/08/2024, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, através da Portaria 29835629, de 28/08/2024 (Processo 19.0.000152149-0).

**DISPENSA**, a contar de 17/06/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contratos Substituta do Contrato registrado sob nº 74219 - L.1163-D - PGMCD Nº 3985 - SC/4011, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a KERCHE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 93.621.191/0001-90, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 08/02/2024, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, através da Portaria 29963412, de 28/08/2024 (Processo 20.0.000033869-0).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2024, a servidora FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS, 1570773/02, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na

Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 85337/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa Lince - Segurança Patrimonial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.364.152/0002-08, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Desarmada, para atender toda a Orla 3 do Guaíba, e caso necessário, demais locais vinculados à SMELJ, através da Portaria 29907735, de 20/08/2024 (Processo 23.0.000056255-6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Associação de Pessoas Cegas e com Baixa Visão do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 92.896.851/0001-82, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de utilização dos recursos, destinados à contratação de profissionais técnicos para o desenvolvimento dos treinamentos, para a compra de materiais esportivos e de passagens aéreas para os atletas e equipe técnica participarem de competição prevista no calendário oficial da CBDV para os atletas treinarem e jogarem competições em 2024, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SMELJ à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 775/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, através da Portaria 30004590, de 27/08/2024 (Processo 23.0.000161508-4).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
WILLIAM PEREIRA DE SOUZA	Coordenador	1682261/01	Gestor da Parceria
ALINE BORGES DA SILVA	Coordenador	1577190/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação
FÁBIO DOS SANTOS RIBEIRO	Assessor IV	862281/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação
FÁTIMA EVECLER SALDANHA TEIXEIRA DOS PASSOS	Assessor IV	1570773/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação

**MODIFICA**, a contar de 12/08/2024, a Portaria 25460372, de 22/09/2023, substituindo, para as atividades de Fiscal de Serviço Substituto, a servidora FATIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS, 1570773/02, Assessor IV, pela servidora ANDREA SIMÕES ROTUNNO, 232686/01, Professor M5, do Contrato SECON 85337/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa Lince - Segurança Patrimonial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.364.152/0002-08, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Desarmada, para atender toda a Orla 3 do Guaíba, e caso necessário, demais locais vinculados à SMELJ, através da Portaria 29913983, de 21/08/2024 (Processo 23.0.000056255-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CINARA BERTUOL, 301246/02, MARIA GABRIELA PIRES DE SOUZA, 533560/05, ROSELAINE MENEZES OTTO, 1262360/01, Professoras, a afastarem-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 01 a 04 de setembro de 2024, para evento Escolas Sustentáveis, realizado pela Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) e a Fundação Santillana, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29984147, de 26/08/2024 (Processo 24.0.000092927-8).

**AUTORIZA** ADRIANA GARCIA NUNES, 871129/02, e MARIANA FONSECA LOPES, 1483234/01, Professoras, a afastarem-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 17 a 19 de setembro de 2024, para Evento Redes de Redes para Equidade Étnico-Racial na Educação 2024, promovido pela Organização Motriz, em São Vicente/SP, com ônus para o Município com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30000801, de 27/08/2024 (Processo 24.0.000088182-8).

**DÁ POSSE** a Diretora e Vice-Diretora a seguir relacionados, nos termos da Lei 12.659, de 08 de janeiro de 2020 para a Gestão 2024 - 2028, da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA VILA MAX GEISS pelo período compreendido entre 27/08/2024 a 26/08/2028, através da Portaria 29983923, de 26/08/2024 (Processo 24.0.000078248-0).

Nome	Matrícula	Vínculo	Função	Autorização
ANNELISE RIBEIRO	1332660	01	Direção	062/2024
GISLAINE DE SOUZA BORGES	779249	04	Vice-Direção	063/2024

**RETIFICA** a Portaria 29873804, de 19/08/2024, que autorizou CRISTIAN ALEXANDRE STRACK, 1028820/02, Assessor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 23 a 26 de agosto de 2024, para participar do Campeonato Brasileiro de Basquete, promovido pela Federação Desportiva de Surdos do RGS, que se realizará em Pará de Minas/MG, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, quanto ao período, que passa a ser de 22 a 26 de agosto de 2024, e não como constou, através da Portaria 30003007, de 27/08/2024 (Processo 24.0.000092788-7).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA**, a contar de 27/08/2024 a Portaria 23386025 de 02/05/2023, que designou Gestor de Parceria, firmada entre o Município de Porto Alegre e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA para a prestação de serviço de educação especial, saúde e assistência social para crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), a serem atendidas no Centro de Referência do Transtorno Autista de Porto Alegre (CERTA-POA), por meio de Equipe Multidisciplinar, especializada em TEA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, EXCLUINDO ALCEU GOMES FILHO, matrícula 448970/02, Médico, e INCLUINDO JOSIARA ALVES DE SOUZA, matrícula 1050982/02, como Gestora de Parceria, e INCLUINDO ALCEU GOMES FILHO, matrícula 448970/02, como Ordenador de Despesas, através da Portaria 30019816 de 28/08/2024 (Processo 21.0.000048208-8).

**AUTORIZA** NATASHA DA SILVA INDRUCZAKI GUEDES, 1414810/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do XIV Congresso Brasileiro de Queimaduras, de 25/09/2024 a 28/09/2024, em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29663333, de 02/08/2024 (Processo 24.0.000077014-7).

**AUTORIZA** AMANDA MACHADO GONÇALVES, 911486/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIV Congresso Brasileiro de Queimaduras, de 25/09/2024 a 28/09/2024, em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29585906, de 29/07/2024 (Processo 24.0.000076810-0).

**AUTORIZA** MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI, 1418904/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIV Congresso Brasileiro de Queimaduras, de 25/09/2024 a 28/09/2024, em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29663422, de 02/08/2024 (Processo 24.0.000080983-3).

**AUTORIZA** RENATA MACHADO BRASIL, 543000/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do XIV Congresso Brasileiro de Queimaduras, de 25/09/2024 a 28/09/2024, em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29377926, de 11/07/2024 (Processo 24.0.000076942-4).

**AUTORIZA** AMANDA DA ROCHA COGO, 1560506/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do XIV Congresso Brasileiro de Queimaduras, de 25/09/2027 a 28/09/2027, em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29387558, de 12/07/2024 (Processo 24.0.000072646-6).

**CONCEDE**, à servidora LISIANE SMIDERLE, matrícula 124838301, cargo Biomédico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 11/12/2023 a 10/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87228/2023 – SEI 23.0.000085559-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30002761, de 27/08/2024 (Processo 23.0.000046872-0).

**DESIGNA** MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA, 801371/2, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Camaquã/ Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311007, substituindo TIAGO NUNES NEU, 1319116/1, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO, de 02/08/2024 a 16/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29573495 de 26/07/2024 (Processo 24.0.000023152-1).

**DESIGNA** CAROLINE NICOL, 1518909/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/ Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18501121, substituindo ELIEL ALVES PEREIRA, 1111051/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de FÉRIAS 22/07/2024 A 05/08/2024, de 22/07/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29419851 de 15/07/2024 (Processo 24.0.000079649-9).

**FAZ CESSAR**, em 10/12/2023, em relação à servidora LISIANE SMIDERLE, matrícula 124838301, cargo Biomédico, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25748489, de 12/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30002735, de 27/08/2024 (Processo 23.0.000046872-0).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ARISTOTELES DA SILVA JUNIOR, 1629263/2, Coordenador-Geral, 1.2.2.6, comissionado, do/da Unidade de Comunicação Social/Diretoria-Geral, a contar de 01/07/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de

Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29990899 de 27/08/2024 (Processo 24.10.000006130-9).

**DESIGNA** PEDRO ROCHA DA ROCHA, 937384/2, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Coordenacao de Operacoes de Sistemas/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Operadores/Coordenacao de Operacoes de Sistemas/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84421000, substituindo ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE, 1119923/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/09/2024 a 29/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30008530 de 28/08/2024 (Processo 17.10.000002649-1).

**DESIGNA** FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88110000, substituindo SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 16/09/2024 a 29/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30009974 de 28/08/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

**DESIGNA** RAFAEL GONCALVES DA ROSA, 1655035/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88114000, substituindo FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 16/09/2024 a 29/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30014783 de 28/08/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

**DESIGNA** MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 723918/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Análise de Lançamentos/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88112000, substituindo FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, de 05/08/2024 a 19/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30015107 de 28/08/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 21693387 de 20/12/2022 (21709965), a contar do dia 22 de agosto de 2024, EXCLUINDO o servidor LUIS FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON, matrícula 663764, cargo de Mecânico, e passando a ser como segue a designação dos servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 76985 (17291685) celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., cujo objeto é a realização, por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), do gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos para a frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 30021768 de 28/08/2024 (Processo 22.17.000000961-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de Contrato	LUIS ROBERTO WAZLAWICK	664320	TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO	662322	GARI
Fiscais de Serviço	LUIS ANDRE BRITO CAMPOS	659888	GARI	CLAUDIO RENATO ALVES MARIA	648568	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Promoção Horizontal ao servidor relacionado abaixo, de acordo com a Resolução 01, de 1988, Lei 7.414/94, e artigo 461, parágrafos 2º e 3º da Consolidação das Leis Trabalhistas, em atendimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo ATOrd-0020357-52.2016.5.04.0018, com efeitos pecuniários na folha de pagamento a contar de 01/08/2024, através da Portaria 606, de 23/08/2024 (Processo 22.15.000001088-2).

Matrícula	Nome	Nível Atual	Promoção para
127234/05	FERNANDO LAGUE SEHL	Auxiliar Técnico Administrativo Nível 10	Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11

**DESIGNA** TALES SCHERER DO COUTO, matrícula 1327240/02, Educador Social, para a função gratificada de Assistente/ Referência, 250107, vaga 5000122, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 03/09/2024, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 614, de 27/08/2024 (Processo 24.15.000004038-3).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho de Educação Antirracista da FASC, cujo objetivo é a escrita do Projeto de Educação Antirracista no âmbito da Fundação, para posterior formação/ capacitação dos trabalhadores e usuários do SUAS, através do NUEP - Núcleo de Educação Permanente, a contar de 01/08/2024, por um período de dois meses, através da Portaria 611, de 27/08/2024 (Processo 24.15.000004108-8).

NOME	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
CARLA REJANE GOULART BANDEIRA 388613/02 Técnico Social - Assistente Social	Representante DT-PSE	Coordenadora

LEANDRO JOSE NERES COLARES 1665812/02 Assistente Administrativo (Adido)	Representante GAB	Titular
MARCELO PINHEIRO 998130/01 Técnico Social - Psicólogo	Representante DA-CGRH	Titular
ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA 441597/02 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	Representante DA-CGRH	Suplente
ANA CRISTINA ROMERA CARLSON 539445/02 Técnico Social - Psicólogo	Representante DT-PSB	Titular
ANA PAULA HENRY CÂMARA 255182/02 Técnico Social - Assistente Social	Representante DT-PSB	Suplente
MIDIANE COSTA DE BRITO 157494/02 Técnico Social - Assistente Social	Representante CRAS	Titular
KETLIN RODRIGUES SILVA 1472836/01 Assistente Social	Representante CRAS	Suplente
MARILANE TOSI RIBEIRO 799200/02 Técnico Social - Assistente Social	Representante DT-NUEP	Titular
LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA 284637/03 Técnico Social - Assistente Social	Representante DT-NUEP	Suplente
CAROLINA MONTE LAGUE 993879/01 Técnico Social - Psicólogo	Representante DT-CMA	Titular
SIBELI DA SILVA DIFENTHAELER 929363/03 Técnico Social - Assistente Social	Representante DT-CMA	Suplente
CAROLINE OZGA IMMIG 865452/02 Técnico Social - Psicólogo	Representante DT-CGBCAD	Titular
GISELE SELISTRE RAMON 1175637/01 Técnico Social - Assistente Social	Representante DT-CGBCAD	Suplente
MARCIA ELISA DOS SANTOS GARCIA 1306243/01 Técnico Social - Assistente Social	Representante Centro Pop	Titular
FLAVIA CAMILA BERNARDES 1265601/02 Psicólogo	Representante CREAS	Titular

**DISPENSA** MARCIA ELISA DOS SANTOS GARCIA, 1306243/01, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000122, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 03/09/2024, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 613, de 27/08/2024 (Processo 24.15.000003960-1).

**RELOTA MARCIA ELISA DOS SANTOS GARCIA**, 1306243/01, Técnico Social – Assistente Social, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para o Centro Pop III, 70504003, a contar de 03/09/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 612, de 27/08/2024 (Processo 24.15.000003960-1).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 273 de 22/08/2024 (Processo 24.13.000004574-7).

<b>Pensionista</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Ex-servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data Exclusão</b>
MARIA DE OLIVEIRA ANTUNES	58042/04-1	ALENCASTRO CHAVES ANTUNES	58042/04	05/08/2024

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo VALDIR DA SILVA SEGOBIA, matrícula 300898, da Secretaria Municipal da Fazenda, identidade funcional AC-1.10.02.D.10-2, cargo de Operário, padrão 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 07/07/2024, inativado conforme Portaria 990/2017, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: VERA LUCIA SILVEIRA CRESTANI SEGOBIA, cônjuge, a contar de 07/07/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 903, de 21/08/2024 (Processo 24.13.000004384-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente e do servidor inativo LUIZ COSTA ALLEM, matrícula 544489, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, identidade funcional FV-1.01.07.B.07-0, cargo de Agente de Fiscalização, padrão 07-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 05/04/2024, inativado conforme Portaria 754/2018, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARLEI BEATRIZ ALLEM, cônjuge, a contar de 05/04/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 913, de 22/08/2024 (Processo 24.13.000004157-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.



**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor aposentado ARY FIGURSKI, matrícula 34906, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, identidade funcional ES-1.01.NS.D.11-2, cargo de Administrador, padrão NS – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 07/05/2024, aposentado conforme Ato 213/1982, revisado pelo Ato 2121/1986 e Ato 1054/1989, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: HILDA BATISTA ESCOUTO, cônjuge, a contar de 07/05/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 904, de 22/08/2024 (Processo 24.13.000003488-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, à dependente do servidor aposentado PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula 788299-4, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.C.10-0, cargo de Professor, padrão M5 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 26/06/2024, aposentado conforme Portaria 398/2023, sendo a pensão composta por 90% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: LARISSA JULIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, filha, a contar de 26/06/2024, até a data limite de 21 anos, completados em 19/06/2032, à razão de 33,33 %, no valor de, e NOAH DIAS DE OLIVEIRA, filho, a contar de 26/06/2024, até a data limite de 21 anos, completados em 28/12/2042, à razão de 33,33%, no valor de, através da Portaria 874, de 13/08/2024 (Processos 24.13.000004136-9 e 24.13.000004308-6). Observação: Fica reservada uma cota de 33,34% para outro possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** a Portaria 692/2024, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, CONCEDE pensão aos dependentes do servidor inativo MANOEL JORGE DOS SANTOS MATTOS, matrícula 188648, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.E.11-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06 - E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/04/2024, inativado conforme Portaria 176/2020, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: AMANDA VITÓRIA HOMEM MATTOS, filho(a), a contar de 11/04/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 25/08/2028, à razão de 20%, no valor de; MANOEL JORGE SILVEIRA MATTOS filho(a), a contar de 11/04/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 07/12/2031, à razão de 20%, no valor de; através da Portaria 840, de 23/07/2024 (Processo 24.13.000003702-7). A pensão será custeada por DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Inclusão de um pensionista e reversão de uma cota reservada. Ficam reservadas três cotas de 20% cada uma, para outros três possíveis pensionistas. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** a Portaria 1666, de 23/12/2016, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade JOÃO CARLOS DOS SANTOS NUNES, matrícula 116339, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, identidade funcional FV-1.02.06.D.11-0, cargo de Guarda-Parques, padrão 06 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/11/2016, sendo que 100% desta pensão, corresponde a, quanto a reversão da cota reservada e inclusão de uma nova pensionista, distribuídos da seguinte forma: VITOR NATAN HENRIQUE NUNES, filho, data-fim 06/12/2032, a razão de 50%, no valor de, a contar de 11/11/2016, e KAREN CRISTIANE BENITES HENRIQUE, companheira, a razão de 50%, no valor de, a contar de 11/11/2016, face decisão judicial em Processo 5021317-14.2017.8.21.0001, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre e de acordo com orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, através da Portaria 920, de 23/08/2024 (Processo 24.13.000003767-1). Observações: Efeitos pecuniários a contar de agosto/2024. As diferenças dos valores pretéritos entre a data da

implementação do benefício e a data do óbito serão adimplidos em eventual cumprimento de sentença, respeitada a prescrição quinquenal. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002. Processos 009.002747.16.2.00000 e 24.13.000003767-1. **"Ato sujeito a modificações, expedido por força de determinação judicial liminar, proferida no Processo 5021317-14.2017.8.21.0001"**.

**RETIFICA** a Portaria 746, de 21/06/2024, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor falecido em atividade CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA, matrícula 76202, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, identidade funcional FV-1.01.07.F.12-2, cargo de Agente de Fiscalização, padrão 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 03/05/2024, sendo a pensão composta por 90% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, quanto ao valor do benefício, à reversão da cota reservada e inclusão de uma nova pensionista, distribuídos da seguinte forma: LISIANE DA SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, cônjuge, a contar de 03/05/2024, data fim 02/05/2044, à razão de 33,34%, no valor de, e ELISANDRA FLORES MACIEL, menor sob guarda, a contar de 05/08/2023, até a data limite de 21 anos, completados em 29/07/2032, à razão de 33,33%, no valor de, através da Portaria 921, de 23/08/2024 (Processos 24.13.000003106-1 e 24.13.000003525-3). Observação: Fica reservada uma cota de 33,33% para outro possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** a Portaria 319, de 11/03/2024, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão ao dependente do servidor inativo DELMO SOUZA OLIVEIRA, matrícula 631180, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional OP-3.02.04.C.05-0, cargo de Mecânico, padrão 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 18/12/2023, inativado conforme Ato 176/2000, retificado por Ato 210/2001, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARLI MARGARIDA CARDOSO OLIVEIRA, cônjuge, a contar de 18/12/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 925, de 23/08/2024 (Processo 24.13.000002456-1). Observação: Retifica quanto ao valor da pensão, face conclusão pela invalidez da pensionista MARLI MARGARIDA BARBOSA CARDOSO, em Laudo Médico Pericial 2493/2024, da UMPP/PREVIMPA. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** as funcionárias listadas abaixo, indicadas pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24.12.000000537-3, firmado entre a PROCEMPA e a empresa JUSEPE TRANSPORTE PRIVATIVO LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte com Motorista, através da Portaria 039 de 27/08/2024 (Processo 24.12.000000537-3).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
GLAUCIA DA SILVA DE CAMPOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33453	FISCAL ADMINISTRATIVO
	ANALISTA		FISCAL

ANA CLARA DA ROSA SCHULTZ	ADMINISTRATIVO	33451	ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
---------------------------	----------------	-------	------------------------------

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.0.000092739-9** - DEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por QUELEN VANESSA MUNHOZ POSSOBOM, 1283553/1, ex-servidora, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

**Processo 24.0.000094771-3** - DEFERE o pedido de devolução de taxa de inscrição apresentada pela candidata NATHÁLIA CAROLINE VELHO TRINDADE, com base na análise da área competente.

**Processo 24.0.000098123-7** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por EDUARDO GELPI RUHE, 111718/2, inativo, por ausência de suporte fático e de amparo legal.

### COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.0.000085040-0** - REGULARIZA, em 29/07/2024, em relação aos servidores abaixo, Licença-Prêmio, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
193887/2	EDISON LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS	02/09/1992 a 01/09/1998	02/09/1992 a 02/09/1998
193887/2	EDISON LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS	02/09/1998 a 01/09/2003	03/09/1998 a 02/09/2003
193887/2	EDISON LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS	02/09/2003 a 10/09/2008	03/09/2003 a 11/09/2008
275363/1	JOSE ROBERTO SILVA	02/12/1996 a 01/12/2002	02/12/1996 a 02/12/2002
275363/1	JOSE ROBERTO SILVA	02/12/2002 a 01/12/2007	03/12/2002 a 02/12/2007
275363/1	JOSE ROBERTO SILVA	02/12/2007 a 01/12/2012	03/12/2007 a 02/12/2012
247963/2	LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO	09/07/1990 a 27/07/2013	09/07/1990 a 15/03/2005
198368/2	RENATO LIMA ROCHA	25/05/1987 a 26/07/2002	25/05/1987 a 26/09/2002
198368/2	RENATO LIMA ROCHA	27/07/2002 a 26/07/2007	27/09/2002 a 26/09/2007
198368/2	RENATO LIMA ROCHA	27/07/2007 a 26/07/2012	27/09/2007 a 26/09/2012

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000050433-1** – DEFERE, em 26/08/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Pós-Graduação em Educação, na UFRGS, referente ao primeiro semestre de 2024, no período de 14/08/2024 a 30/10/2024, efetuado pelo(a) servidor(a) SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO, 1028405/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000096457-0** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 31 de julho de 2024, relativo a LEDIANE DO NASCIMENTO SOARES, matrícula 99263201, cargo Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 24.0.000097024-3** – DEFERE, em 27/08/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de NÚBIA DE RODRIGUES ARAÚJO, 1047426/01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000019215-9** – DEFERE, em 27/08/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA, 1008617-02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000085528-2** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 23 a 30 de abril de 2024, relativo a FERNANDA ANTONIA LASTA BECK, matrícula 124890101, cargo Enfermeiro-CLT-IMESF, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 24.0.000085343-3** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 01 a 30 de junho de 2024, relativo a RUBENS SACCOL RAMOS, matrícula 98826405, cargo Agente de Combate a Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000004240-3** – DEFERE, em 27/08/2024, em relação a LEONARDO AZEVEDO DOS SANTOS, 1506781, Monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no

total de 289 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Wms Supermercados do Brasil Ltda - 05/08/2013 a 23/05/2014.

**Processo 24.13.000004090-7** – DEFERE, em 27/08/2024, em relação a ALVARO DION TEIXEIRA, 335979, Administrador da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2410 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Agro-Territorial da Cidreira Ltda - 20/01/1982 a 01/11/1983;  
- Mademax Comercio e Industria de Madeiras Ltda - 02/11/1983 a 30/07/1985;  
- Editora Visao Ltda - 11/06/1991 a 25/07/1991;  
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/10/1991 a 14/09/1994.

**Processo 24.13.000004025-7** – DEFERE, em 27/08/2024, em relação a ISRAEL HENDRISCHKY VIGARANI, 1668862, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2631 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Atento Brasil S/A - 17/05/2007 a 14/01/2008;  
- Stefanini Consultoria e Assessoria em Informatica S.A - 15/01/2008 a 02/06/2012;  
- Capgemini Brasil Ltda - 28/09/2021 a 11/01/2023;  
- Odig - Solucoes Digitais Ltda - 23/01/2023 a 15/03/2023;  
- Fazcomex Tecnologia para Comercio Exterior Ltda - 27/03/2023 a 24/11/2023;  
- Esg Now Tecnologia Ltda - 04/12/2023 a 28/12/2023.

**Processo 24.13.000004119-9** – DEFERE, em 27/08/2024, em relação a VANESSA MAYNART PEREIRA, 937773, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4606 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Audittar Contabilidade e Servicos Limitada - 01/04/2002 a 30/09/2002 e 03/08/2009 a 14/11/2017;  
- Municipio de Porto Alegre - 26/01/2009 a 25/05/2009;  
- Iseec - Instituto de Saude Esportiva Estetica e Clinica - 01/12/2019 a 13/04/2020;  
- Avdv Estetica LTDA - 01/10/2020 a 21/12/2020;  
- Per. Contr. CNIS 8 - 01/03/2021 a 30/09/2021;  
- Per. Contr. CNIS 9 - 01/10/2021 a 31/01/2024.

**Processo 24.13.000004068-0** – DEFERE, em 27/08/2024, em relação a LUCIMAR GONCALVES DIAS LENCINA, 321804, Recepcionista da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 812 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Porto Beleza LTDA - 02/01/1987 a 31/08/1988;  
- Partime Servicos Temporarios Sao Paulo LTDA - 24/11/1988 a 31/12/1988 e 02/01/1989 a 01/03/1989;  
- L Etui Industria de Estojos LTDA - 18/12/1989 a 22/01/1990;  
- Cotia Trabalho Temporario LTDA em Recuperacao Judicia. - 29/10/1993 a 15/01/1994.

**Processo 17.13.000004829-2** - DESAVERBA em 27/08/2024, em relação a LISIANE MOREIRA MATOS, 1186248, ex-servidora da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, o tempo de contribuição averbado anteriormente através deste Expediente, tendo em vista exoneração.

**Processo 21.13.000001674-0** - DESAVERBA, em 28/08/2024, em relação a MAURICIO DUTRA MENNA RODRIGUES, 1526383, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente Processo, tendo em vista exoneração.

**Processo 24.13.000004408-2** – INDEFERE, em 22/08/2024, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor RICARDO MOREIRA NUNES, 181095, aposentado da Secretaria Municipal de Segurança, formulado por SÔNIA CAMPOS NUNES, por reconhecimento da prescrição do fundo de direito.

**Processo 24.13.000002283-6** – INDEFERE, em 22/08/2024, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor MÁRCIO FARIAS INÁCIO, 660910, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por NINA ROSA DOS SANTOS, por falta de amparo legal.

**Processo 24.13.000001823-5** – INDEFERE, em 23/08/2024, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor MIGUEL AMARO DA SILVEIRA NETO, 52891, aposentado da Procuradoria Geral do Município, formulado por ZILDA TEREZINHA DUARTE DE SOUZA, por falta de amparo legal.

**Processo 24.13.000004154-7** - INDEFERE, em 27/08/2024, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por NAIR CRISTIANE MORALES DA SILVA, 386203, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000002431-5** - INDEFERE, em 27/08/2024, em relação a e RICARDO SOARES ANTUNES, 486465, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de desaverbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, por falta de amparo legal.

**Processo 24.13.000003121-5** - INDEFERE, em 28/08/2024, em grau de reconsideração, em relação a ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, Engenheira do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 005.000572.96.9.00000** - MODIFICA, em 28/08/2024, em relação a ADEMAR ESCOUTO, 663259, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo, quanto aos períodos e o total de dias e não como constou.

Forças Armadas: 345 dias.

- Ministério da Defesa – 16/05/1967 a 30/04/1968.

Regime Próprio de Previdência Social RPPS/Estado: 988 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 15/08/1968 a 29/04/1971.

**Processo 001.060446.03.0.00000** - MODIFICA, em 28/08/2024, em relação a REGIS OSORIO MARTINS, 478407, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social averbado pelo presente Processo, que passam a ser conforme abaixo discriminados e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 4038 dias.

- Clínica Medisinos Esteio Ltda – 06/07/1992 a 31/01/1993 (tempo especial);
- Per. Contr. CNIS 1 – 01/11/1990 a 30/06/1992 (tempo convertido);
- Per. Contr. CNIS 3 – 01/02/1993 a 30/10/1993 (tempo convertido);
- Per. Contr. CNIS 4 – 01/12/1993 a 28/04/1995 (tempo convertido);
- Per. Contr. CNIS 4 – 29/04/1995 a 05/03/1997 (tempo especial);
- Per. Contr. CNIS 4 – 06/03/1997 a 30/11/1999;
- Per. Contr. CNIS 5 – 01/12/1999 a 17/06/2000.

**Processo 24.13.000002063-9** - MODIFICA, em 28/08/2024, em relação a LUIZ CARLOS SOARES DE PAULA, 345171, Operário Especializado da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a averbação efetuada pelo Processo 001.078579.99.6, quanto ao total de dias, períodos e empregadores, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 24/09/1999.

Regime Geral de Previdência Social: 6135 dias.

- TK Elevadores Brasil Ltda - 03/01/1977 a 24/02/1992;
- Emge Empresa Gaucha de Engenharia e Construcoes Ltda - 03/08/1992 a 29/10/1993;
- Ebecon Empresa Brasileira de Engenharia e Constr Ltda - 01/12/1994 a 06/03/1995;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/04/1992 a 31/05/1992.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### GABINETE DO PREFEITO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2024 – GP PROCESSO 22.0.000046310-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Gabinete do Prefeito (GP).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.921, de 29 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas nº 1000284 e 1002531, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 005/2024 – GP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 4º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados no Gabinete do Prefeito (GP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

<b>Estruturas de Trabalho</b>	<b>Nome do Posto de Confiança</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número da Vaga</b>
Unidade Administrativa e Patrimônio (UAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002006
Unidade de Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento (UCCAO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001837
Unidade de Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento (UCCAO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002136
Unidade de Expediente, Pessoal e Protocolo (UEPP)	ASSESSOR VI	FG6	1001968
Gabinete da Causa Animal (GCA)	COORDENADOR	FG7	1000123
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001618
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001750
Gabinete da Causa Animal (GCA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002424
Gabinete da Causa Animal (GCA)	AUXILIAR III	FG3	1002694
Gabinete da Causa Animal (GCA)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003128
Gabinete da Causa Animal (GCA)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003095
Gabinete da Causa Animal (GCA)	ASSESSOR VI	CC6	1002531
Coordenação da Causa Animal (CCA)	COORDENADOR	CC7	1000049
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002701
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1000070
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	ASSESSOR VII	CC7	1000010
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	ASSESSOR VII	CC7	1001979
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001989
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	COORDENADOR	CC7	1002699
Equipe de Clipagem (ECLIP)	ASSESSOR V	CC5	1000021
Equipe de Imagem (EIMAG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1001997
Equipe de Imagem (EIMAG)	ASSESSOR V	CC5	1001991
Coordenação de Publicidade (CPUB)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002700
Coordenação de Publicidade (CPUB)	ASSESSOR VI	CC6	1000015
Unidade Administrativa (UADM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001984
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001986
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001988
Gabinete de Inovação (GI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002320
Gabinete de Inovação (GI)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003097
Gabinete de Inovação (GI)	COORDENADOR	CC7	1000011
Coordenação de Inovação (CI)	COORDENADOR	CC7	1001118
Unidade Visão Porto Alegre 20/40 (UVPOA20/40)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002303
Diretoria Geral da Defesa Civil (DG)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003251
Coordenação de Gestão de Desastres (CGD)	COORDENADOR	CC7	1003252



Centro de Monitoramento e Alerta de Defesa Civil (CEMADEC)	COORDENADOR	CC7	1003253
Coodenação de Redução de Riscos (CRR)	COORDENADOR	CC7	1002723
Assessoria de Comunicação Social – DC (ACS)	ASSESSOR V	CC5	1002681
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR	FG7	1003209
Assessoria Operacional (ASSEOP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003221
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003053
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR	CC7	1000031
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002432
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1002089
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002064
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1000655
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1000026
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1000499
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1001923
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002044
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002298
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002683
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002776
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1001962
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1001126
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002020
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002058
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002309
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002010
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001051
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000315
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002022
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002704
Apoio Operacional (APO)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003045
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	CC5	1002004
Serviços (SERV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002030
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	FG5	1000636
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001115
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	FG5	1002013
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	FG5	1002803
Serviços (SERV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002319
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002025
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002423
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	1000028
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	1000029
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001976
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001982

Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002617
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1001125
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002564
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002778
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1000147
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002041
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002057
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002607
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002675
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002713
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002063
Serviços (SERV)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000284
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003055
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002002
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1000036
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002729
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002703
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR V	CC5	1001999
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000024
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000027
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1001981
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000035
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002037
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002040
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002074
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002076
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002297
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000056
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000639
Cerimonial (CER)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000033
Cerimonial (CER)	COORDENADOR	CC7	1000009
Assessoria Especial (ASSESP)	COORDENADOR	CC7	1002155
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	1002921
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1001779
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1002637
Assessoria Especial (ASSESP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002061
Assessoria Especial (ASSESP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002597
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1002049
Agenda (AGE)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003054
Agenda (AGE)	ASSESSOR JORNALISTA – CC	CC8	1002688
Agenda (AGE)	GERENTE DE ATIVIDADES V NM	CC5	1002773
Agenda (AGE)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000302
Agenda (AGE)	ASSESSOR IV	CC4	1002693
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1002730
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002394

Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	ASSESSOR V	CC5	1002698
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	ASSESSOR VI	CC6	1000040
Assessoria de Articulação (ASSEART)	ASSESSOR V	CC5	1000017
Assessoria de Articulação (ASSEART)	ASSESSOR VII	CC7	1000008
Assessoria de Articulação (ASSEART)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002727
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR TÉCNICO	CC7	1002927
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002536
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002696
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	COORDENADOR	CC7	1000013
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR VI	CC6	1002718
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002191
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002308
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR VI	CC6	1002705
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002706
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR V	CC5	1000018
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000679
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002406
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1001960
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1002038
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1000025
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002047
Central de Viagens (CV)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003203
Redação Administrativa (RADM)	ASSESSOR IV	CC4	1002077
Redação Administrativa (RADM)	ASSESSOR VI	CC6	1002697
Assuntos Jurídicos e Legislativos (AJL)	ASSESSOR JURIDICO	CC8	1000004
Jurídica (JUR)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002775
Legislativa (LEG)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002728
Legislativa (LEG)	ASSESSOR IV	CC4	1002777
Redação Oficial (ROF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002084
Redação Oficial (ROF)	COORDENADOR	FG7	1001557
Assessoria Econômica (ASSEC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003107
Assessoria Econômica (ASSEC)	SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC7	1002884
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	ASSESSOR V	CC5	1001137
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002567
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	ASSESSOR V	CC5	1002679
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003254
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003255
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003256
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003257
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003258

Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003259
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR	CC7	1003260
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR	CC7	1003261
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR	CC7	1003262
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR	CC7	1003263
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	SECRETARIO ADJUNTO	CC9	1003264
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	SECRETARIO ADJUNTO	CC9	1003265

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Parágrafo único. Excetua-se ao disposto no *caput* deste artigo para as vagas abaixo, que terão seus efeitos a contar de:

I – 20 de junho de 2024, referente à vaga 1002531; e

II – 19 de agosto de 2024, referente à vaga 1000284.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 005/2024 – GP.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### **EDITAL 068/2024** **CONCURSO PÚBLICO 792** **AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL** **PROCESSO 24.0.000002722-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC torna público:

**1.** O Resultado dos Recursos do Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme Anexo I deste Edital.

**2.** O Resultado Definitivo dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme Anexo II deste Edital.

2.1. Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, caso tenham interesse em permanecer inscritos no presente Concurso Público, deverão efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o dia 11/09/2024, conforme previsto no Edital de Abertura 058/2024.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Resultado dos Recursos do Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5325\\_ce\\_489336\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5325_ce_489336_1.pdf)

Anexo II - Resultado Definitivo dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5325\\_ce\\_489336\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5325_ce_489336_2.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EDITAL 029/2024 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 24.0.000078131-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 20/08/2024, de acordo com o que consta no Processo SEI 24.0.000078131-9, foi cadastrada como logradouro público, a R WALDEMAR LUIZ DE FREITAS FILHO, com gabarito de 12,50m, do trecho já cadastrado até a Rua Walter Erwig Filho (extensão total do Loteamento). A via pertencente ao Loteamento Usiminas, localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2394, de acordo com o projeto urbanístico aprovado através do E.U. 002.337621.00.4.00000.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias nº 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017 e 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021 para processar inscrições dos Artistas Plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do Artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo
225	ANGELA PETTINI DE OLIVEIRA - ANGELA PETTINI	24.0.000097837-6

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****PORTARIA NORMATIVA 015/2024**  
**PROCESSO 24.15.000004701-9**

Constituir Comissão Inventariante para o inventário anual de mobiliário.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto 21.440, de 31 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Inventariante para o inventário anual de mobiliário.

**Art. 2º** A Comissão Inventariante para o inventário anual de mobiliário terá a seguinte composição:

<b>NOME</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
MATHEUS CARVALHO MENDES 1050583/02 Administrador	Presidente
ADRIANA DE OLIVEIRA 865580/03 Administrador (Adida)	Secretária
RAQUEL LUCENA DOS SANTOS 1663577/02 Administrador (Adida)	Membro

**Art. 3º** A participação na referida Comissão não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público;

**Art. 4º** Os locais em que será realizado o inventário são os constantes na Ordem de Serviço Interna 001/2023;

**Art. 5º** A Comissão deverá estabelecer cronograma de trabalho, de forma que o inventário de materiais inicie em 16/09/2024 e seja concluído até 29/11/2024;

Parágrafo único. A prorrogação só poderá ocorrer mediante proposta, devidamente fundamentada, à autoridade competente.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

**PORTARIA NORMATIVA 017/2024**  
**PROCESSO 24.15.000004582-2**

Institui a Comissão de Avaliação e Descarte Dos Bens Móveis Inservíveis da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais

estabelecidas no Decreto nº 21.440, de 31 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Avaliação e Descarte dos Bens Móveis Inservíveis da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), que terá por objetivo fazer avaliação, análise, registros fotográficos e classificação dos bens a serem descartados e dos bens a serem leiloados como inservíveis à Fundação.

**Art. 2º** À Comissão cabem as seguintes atribuições:

- I - Proceder à avaliação dos bens inservíveis;
- II - Registrar em fotos a situação dos bens;
- III - Definir o que será descartado e o que será leiloado, em função da não mais utilização dos mesmos;
- IV - Aprovar o que será descartado em função da total deterioração;
- V - Acompanhar a destinação final dos bens a serem recolhidos pelo DMLU;
- VI - Fotografar o carregamento dos bens pela empresa citada no item V, comprovando a destinação;
- VII - Lavrar Ata de descarte com os itens descartados;
- VIII - Encaminhar à COADM/APAT para dar baixa dos bens no CBP;
- IX - Relacionar em Processo SEI os bens a serem leiloados;
- X - Proceder à avaliação dos bens a serem leiloados, compondo os lotes com valores mínimos;
- XI - Outros procedimentos para o bom andamento dos trabalhos.

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- MATHEUS CARVALHO MENDES, 1050583/02, Administrador;
- ERON SANTOS VIEIRA, 1393006/01, Assistente Administrativo;
- KATIA COSTA DA ROSA, 760782/01, Serviços Gerais.

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão prevista nesta Portaria, com o aval do Gabinete da Presidência.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

**EDITAIS**

**Editais**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 90765/2024**

**PROCESSO 24.0.000078173-4**

**TERMO ADITIVO Nº:** 90765/2024.

**CONTRATO Nº:** 90381/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** MARCUS VINICIUS JENISCH.

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para disponibilização de vagas para albergagem de animais, conforme solicitação encaminhada pelo Gabinete da Causa animal (GCA), oriundos da desmobilização dos abrigos temporários, devendo a Contratada disponibilizar, em estabelecimento próprio ou locado, e com sede no Município de Porto Alegre ou município da região metropolitana até no máximo de 50 (cinquenta) vagas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25/08/2024.

**VALOR:** CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor máximo total de R\$ 22.485,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) mensais para os serviços pelo período contratado, o qual será pago, por animal e por diária, conforme efetiva realização do serviço, devidamente atestada pela coordenação, fiscalização do Contrato, conforme Planilha de Custos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00211 001576 1.5.00.001000 33.90.39 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto 22.647/24 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 300/2024 – PROCESSO 24.0.000094835-3**, para aquisição de câmeras de videomonitoramento, equipamentos de vídeo conferência e televisores, compatíveis com sistemas de *Meeting Conference* para a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 11 de setembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento unilateral discriminado a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024.**

**PROCESSO:** 24.0.000011876-8.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 29214018/2024.**

**FORNECEDOR:** MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**OBJETIVO:** A contar de 22/08/2024, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 020/2024, com a empresa MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA, referente ao fornecimento de material de consumo hospitalar, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta – do Instrumento firmado em 09/07/2024, no Documento SEI nº 29214018.



**BASE LEGAL:** art. 137, I e art. 138, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 28, I, do Decreto nº 22.357/2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 244/2024 – PROCESSO 24.0.000081039-4**, para aquisição de material do tipo de consumo para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 11 de setembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 230/2024 – PROCESSO 24.0.000067558-6**, para Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LEITE E DERIVADOS - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 23 de setembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 662/2023 - PROCESSO 23.0.000120657-5**, objeto Registro de Preços para a eventual contratação de locação de banheiros químicos, visando atender as demandas da Administração Municipal, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de banheiros químicos temporários, no Município de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA.

**CNPJ:** 01.651.522/0001-16.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 434.955,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 27 de agosto de 2024 até 18 de março de 2025.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO REABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o cancelamento da suspensão e nova data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 645/2023 – PROCESSO 23.0.00002005-2**, para contratação de empresa especializada em serviços médicos na especialidade Médica em Radiologia para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS), conforme especificações constantes no Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 16 de setembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 062/2024 – PROCESSO 24.0.000014011-9**, para a contratação de empresa para execução dos serviços de Telefonista - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Radioperador (ROPS) para execução de serviços na Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**VENCEDOR:** NASCIMENTO SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 03.644.009/0001-23.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 068/2024 - PROCESSO 24.0.000028815-9**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de material de laboratório para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.

**CNPJ:** 21.112.395/0001-94.

**VALOR:** ITEM 02 (R\$ 86,29).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 26/08/2024 a 25/08/2025.

**FORNECEDOR:** DK DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.

**CNPJ:** 14.108.524/0001-05.

**VALOR:** ITEM 08 (R\$ 2,80).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 26/08/2024 a 25/08/2025.

**FORNECEDOR:** G GOTUZZO E CIA LTDA.

**CNPJ:** 87.651.345/0001-93.

**VALORES:** ITEM 16 (R\$ 0,18) e ITEM 17 (R\$ 20,80).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 26/08/2024 a 25/08/2025.

**FORNECEDOR:** GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA.

**CNPJ:** 20.352.354/0001-02.

**VALOR:** ITEM 13 (R\$ 3,27).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 26/08/2024 a 25/08/2025.

**FORNECEDOR:** GERAES DIAGNÓSTICA LTDA.

**CNPJ:** 13.430.441/0001-75.

**VALORES:** ITEM 05 (R\$ 0,0239), ITEM 10 (R\$ 14,28) e ITEM 14 (R\$ 4,57).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 26/08/2024 a 25/08/2025.

**FORNECEDOR:** GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 71.957.310/0001-47.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 0,51) e ITEM 09 (R\$ 0,41).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 26/08/2024 a 25/08/2025.

**FORNECEDOR:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS PERFECTA LTDA.

**CNPJ:** 09.244.998/0001-44.

**VALOR:** ITEM 03 (R\$ 4,32).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 26/08/2024 a 25/08/2025.

**FORNECEDOR:** LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LIMITADA.

**CNPJ:** 76.619.113/0001-31.

**VALORES:** ITEM 04 (R\$ 13,43), ITEM 06 (R\$ 101,22), ITEM 11 (R\$ 3,70), ITEM 12 (R\$ 6,29) e ITEM 18 (R\$ 30,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 26/08/2024 a 25/08/2025.

**FORNECEDOR:** WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

**CNPJ:** 66.000.787/0001-08.

**VALORES:** ITEM 07 (R\$ 1,86) e ITEM 15 (R\$ 5,89).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 26/08/2024 a 25/08/2025.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 303/2024 – PROCESSO 24.0.000085328-0**, para aquisição de material de consumo - eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Saúde - Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 17 de setembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 198/2024 – PROCESSO 24.0.000011008-2**, para contratação de empresa de Engenharia por empreitada por custo unitário, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e responsabilidade técnica para implementação de PPCI e adequação de instalações elétricas prediais de baixa tensão na Usina de Asfalto do Sarandi, localizada na João Elustondo, 700, bairro Sarandi, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**LOTE:** 01.

**VENCEDOR:** STR ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

**CNPJ:** 10.612.812/0001-41.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 315/2024**

**PROCESSO 24.0.000052096-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

**CONTRATADO:** Fundação La Salle.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Concurso Público.

**FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001.

**VALOR:** R\$ 297.250,00 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 276/2024 – PROCESSO 24.0.000088555-6**, para aquisição de camas *Fowler* adulta e infantil para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 11 de setembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

### **SIMPLES NACIONAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

55.594.530/0001-05	56.055.005/0001-76	56.335.924/0001-01	56.702.163/0001-70
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

55.674.490/0001-01	56.079.972/0001-78	56.393.576/0001-10	56.703.600/0001-70
55.691.245/0001-02	56.081.601/0001-20	56.419.357/0001-63	56.705.058/0001-95
55.732.592/0001-28	56.089.894/0001-92	56.421.392/0001-17	56.705.618/0001-01
55.745.325/0001-95	56.091.524/0001-90	56.426.369/0001-15	56.746.816/0001-13
55.783.662/0001-77	56.099.241/0001-94	56.426.822/0001-93	56.778.341/0001-47
55.806.862/0001-06	56.109.217/0001-99	56.430.574/0001-54	56.778.446/0001-04
55.809.400/0001-34	56.128.214/0001-00	56.431.725/0001-99	56.824.368/0001-29
55.837.176/0001-94	56.152.777/0001-26	56.433.168/0001-45	56.874.248/0001-36
55.838.731/0001-00	56.175.924/0001-83	56.444.889/0001-50	56.874.358/0001-06
55.886.974/0001-06	56.182.818/0001-27	56.456.780/0001-33	56.876.482/0001-00
55.931.510/0001-74	56.187.345/0001-50	56.480.504/0001-00	56.876.514/0001-60
55.931.704/0001-70	56.238.216/0001-44	56.503.590/0001-20	56.888.687/0001-06
55.935.433/0001-20	56.238.449/0001-47	56.615.738/0001-18	56.889.339/0001-45
55.947.575/0001-08	56.239.013/0001-72	56.616.231/0001-89	56.890.104/0001-73
55.952.624/0001-09	56.258.121/0001-92	56.635.290/0001-02	56.899.645/0001-62
55.961.977/0001-67	56.302.130/0001-33	56.635.611/0001-60	56.899.965/0001-12
55.966.612/0001-25	56.304.407/0001-67	56.638.250/0001-06	56.900.992/0001-68
55.996.368/0001-43	56.323.246/0001-59	56.659.925/0001-01	56.902.031/0001-92
56.041.188/0001-70	56.323.682/0001-28	56.688.215/0001-00	56.911.634/0001-50
56.044.540/0001-21	-	-	-

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**LUCAS PEREIRA RODRIGUES**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**ISSQN**

**PROCESSO 24.0.000070541-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, INSTITUTO ICTECH TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Inscrição Municipal nº 285.462.2.9, da HOMOLOGAÇÃO da condição de isento, conforme Parecer Fiscal nº 028/2024, Processo Administrativo SEI nº 24.0.000070541-8, a partir da data da solicitação, em 03/02/2017, cumpridas as disposições do Decreto Municipal nº 14.973, de 10 de novembro de 2005, que regulamenta o inciso V do art. 71 da Lei Complementar nº 007/1973. Segundo o artigo 269, inciso IV, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, considera-se notificado o contribuinte na data da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**THAIANY SCHWANTES DE SOUZA**, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**ISSQN**

**PROCESSO 24.0.000056187-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei

Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, CONCREPEDRA CONCRETO E PEDREIRAS LTDA, Inscrição Municipal nº 169.305.2.5, do Auto de Infração e Lançamento nº AI.000031.00/2024, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 24.0.000056187-4 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73. Os juros foram aplicados conforme o artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 007/73. A multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 007/73, foi aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2, da mesma Lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar os créditos tributários aludidos ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

**BERNARDO SOUZA RODRIGUES**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

### **ISSQN**

#### **PROCESSO 24.0.000056187-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, CONCREPEDRA CONCRETO E PEDREIRAS LTDA, Inscrição Municipal nº 169.305.2.5, do Auto de Infração e Lançamento nº AI.000032.00/2024, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 24.0.000056187-4 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 007/73. Os juros foram aplicados conforme o artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 007/73. A multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 007/73, foi aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2, da mesma Lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar os créditos tributários aludidos ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

**BERNARDO SOUZA RODRIGUES**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

#### **PROCESSO 23.0.00002948-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0020615-17.2015.5.04.0012:** R\$ 4.558,43.

**TOTAL:** R\$ 4.558,43.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor

supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 23.0.000112385-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0020000-65.2018.5.04.0030:** R\$ 25.456,98.

**TOTAL:** R\$ 25.456,98.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 23.0.000092219-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0020474-20.2019.5.04.0024:** R\$ 9.519,51.

**TOTAL:** R\$ 9.519,51.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 23.0.000038613-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0020200-26.2018.5.04.0013:** R\$ 39.099,85.

**TOTAL:** R\$ 39.099,85.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000007164-8	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	221398	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000157343-8	PUB 1101 LTDA	489064	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.002956.16.0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Sulgás - Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 72.300.122/0001-04, acerca da Decisão Administrativa nº 242/2021 do Colegiado Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 126580, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.042381.13.4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Denison Machado Vaz, CPF 830.XXX.XXX-68, através do Ofício 204/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 152521, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000145341-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024327, fundamentada na Decisão Administrativa nº 127/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 300 UFM's a Davi Souza da Silva, CPF 857.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000074732-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024230, fundamentada na Decisão Administrativa nº 031/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM's a Dallsanta - Empreendimentos e Incorporações LTDA, CNPJ 04.367.456/0001-45.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000074611-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024084, fundamentada na Decisão Administrativa nº 556/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Janaína Castoldi, CPF 927.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000013009-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024317, fundamentada na Decisão Administrativa nº 128/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 925,00 UFMs e de MULTA DIÁRIA no valor de 25,00 UFMs a Jardan Walar Sausen Ribeiro, CPF 865.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000075485-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025813, fundamentada na Decisão Administrativa nº 290/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Oli Cleiton da Cruz Irigaray - ME, CNPJ 35.479.533/0001-82.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000075683-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025731, fundamentada na Decisão Administrativa nº 092/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 500,00 UFMs e de MULTA DIÁRIA no valor de 50,00 UFMs a Faculdades Integradas de Foz do Iguazu Ltda., CNPJ 25.115.814/0001-00.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000072634-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024176, fundamentada na Decisão Administrativa nº 648/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Taunai da Silva Costa Valle, CPF 318.XXX.XXX-06.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000075669-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025730, fundamentada na Decisão Administrativa nº 093/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 500,00 UFMs e de MULTA DIÁRIA no valor de 50,00 UFMs a Faculdades Integradas de Foz do Iguazu Ltda., CNPJ 25.115.814/0001-00.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000050131-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300585, fundamentada na Decisão Administrativa nº 658/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Marilirian Ferreira da Silva, CPF 008.XXX.XXX-62.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000072289-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025718, fundamentada na Decisão Administrativa nº 079/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 500,00 UFMs a Pousada e Minimercado Garoa, CNPJ 15.115.402/0002-90.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000112775-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1.024.062, fundamentada na Decisão Administrativa nº 412/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Frassetto Participações Empresariais e Administração Patrimonial Ltda, CNPJ 31.068.820/0001-49.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000116312-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024064, fundamentada na Decisão Administrativa nº 028/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Caio Eduardo Debiasi, CPF 002.XXX.XXX-74.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000078395-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301309, fundamentada na Decisão Administrativa nº 274/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Luiz Carlos Colar de Almeida, CPF 224.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### TORNA SEM EFEITO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 316/2024**

**PROCESSO 24.0.000073311-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Dispensa de Licitação 316/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7335, em 23/08/2024, referente a recomposição de trechos de talude dos trechos da Orla 1 e Orla 3, com a empresa ECOPREST, CNPJ 32.957.113/0001-76.

**MOTIVO:** O Contrato Registrado SECON 90795 (29941060) foi substituído pelo Contrato Registrado SECON 90860 (30014556) devido a correção de dados.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024

**ROGÉRIO BAÚ**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura em exercício.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO DE DISPENSA 316/2024

PROCESSO 24.0.000073311-0

**TERMO REGISTRADO:** 90860/2024.

**INDENIZANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**INDENIZADA:** ECOPREST. - CNPJ nº 32.957.113/0001-76.

**OBJETO:** Empresa ECOPREST, estabelecida na Travessa Pesqueiro, 42, Menino Deus, portadora do CNPJ nº 32.957.113/0001-76, vem, através deste, receber do Município de Porto Alegre, através de seu representante legal Fabio Albuquerque de Oliveira a quantia de R\$ 75.536,59 (setenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), NF 2024/25 29729827 e R\$ 34.523,81 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), NF 2024/26 29729846, totalizando R\$ 110.060,40 (cento e dez mil sessenta reais e quarenta centavos) referentes a recomposição de trechos de talude dos trechos da Orla 1 e Orla 3, em razão da prestação de serviços de engenharia para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

A ECOPREST, acima nominada, dará a plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 24.0.000073311-0.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 07701 - 002454 - 1.7.06.029111 - 44.90.51.

**BASE LEGAL:** art. 884, do Código Civil Brasileiro. Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Art. 2º, inc. IV da MP nº 1.221/2024.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**ROGÉRIO BAÚ**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO REGISTRADO SECON 90831/2024

PROCESSO 22.0.000120968-3

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** SANENCO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 91.079.830/0001-01.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 82388/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na ZONAL EXTREMO SUL - DCVU/SMSURB.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de 27/12/2022 a 26/12/2023 e concessão a contar de 27/12/2023, referente ao final da anualidade do Contrato, conforme segue: Índice: Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias FGV/DNIT - TERRAPLENAGEM; Data da proposta: 27/12/2022; Data do Contrato: 04/04/2023; Índice de reajuste ao Contrato: 0,3922%; Valor do reajuste no período: R\$ 3.316,88 (três mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos). Este reajuste foi calculado sobre o saldo a executar do Contrato. Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de 27/12/2022 a 26/12/2023 e concessão a contar de 04/04/2024, referente renovação do Contrato, conforme segue: Índice: Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias FGV/DNIT - TERRAPLENAGEM; Data da proposta: 27/12/2022; Data da renovação do Contrato: 04/04/2024; Índice de reajuste ao Contrato: 0,3922%; Valor do reajuste no período: R\$ 14.163,35 (quatorze mil cento e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos). Este reajuste foi calculado sobre o valor total do Contrato renovado. A contar de 27/12/2023 o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.670.327,58 (três milhões seiscentos e setenta mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), sendo que R\$ 1.145.790,13 (um milhão cento e quarenta e cinco mil setecentos e noventa reais e treze centavos) referem-se à

mão de obra, R\$ 1.147.595,58 (um milhão cento e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) referem-se ao material e R\$ 1.376.941,87 (um milhão trezentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) referem-se aos equipamentos, sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo. A contar de 04/04/2024 o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.681.174,05 (três milhões seiscentos e oitenta e um mil cento e setenta e quatro reais e cinco centavos), sendo que R\$ 1.149.008,98 (um milhão cento e quarenta e nove mil oito reais e noventa e oito centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 1.151.153,94 (um milhão cento e cinquenta e um mil cento e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) referem-se ao material e R\$ 1.381.011,13 (um milhão trezentos e oitenta e um mil onze reais e treze centavos) referem-se aos equipamentos, sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**VIGÊNCIA:** 03/04/2025.

**MODALIDADE:** PE 666/2022.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039210100-0001.

**BASE LEGAL:** Art. 40, XI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000080628-1**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** L.PHILIPPE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 11.816.706/0001-42.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 90776/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de carga e transporte de materiais diversos, com fornecimento de caminhões e respectivos Motoristas, para as atividades de recomposição e reestabelecimento das vias pavimentadas, não pavimentadas, estradas vicinais, pontilhões, passeios, calçadões e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - LOTE 1 - ZONAL LESTE.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 289/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2024.

**VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR:** R\$ 916.488,72 (novecentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 1.500.001.001 33.90.39.21.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Medida Provisória nº 1.221/2024 e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000080628-1**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** L.PHILIPPE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 11.816.706/0001-42.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 90777/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de carga e transporte de materiais diversos, com fornecimento de caminhões e respectivos Motoristas, para as atividades de recomposição e reestabelecimento das vias pavimentadas, não

pavimentadas, estradas vicinais, pontilhões, passeios, calçadas e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - LOTE 2 - ZONAL CENTRO.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 289/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2024.

**VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR:** R\$ 541.668,48 (quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601 004269 1.500.001.001 33.90.39.21.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Medida Provisória nº 1.221/2024 e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000080628-1**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** L.PHILIPPE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 11.816.706/0001-42.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 90778/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de carga e transporte de materiais diversos, com fornecimento de caminhões e respectivos Motoristas, para as atividades de recomposição e reestabelecimento das vias pavimentadas, não pavimentadas, estradas vicinais, pontilhões, passeios, calçadas e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - LOTE 3 - ZONAL NORTE.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 289/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2024.

**VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR:** R\$ 812.502,72 (oitocentos e doze mil quinhentos e dois reais e setenta e dois centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 1.500.001.001 33.90.39.21.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Medida Provisória nº 1.221/2024 e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000080628-1**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** L.PHILIPPE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 11.816.706/0001-42.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 90779/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de carga e transporte de materiais diversos, com fornecimento de caminhões e respectivos Motoristas, para as atividades de recomposição e reestabelecimento das vias pavimentadas, não pavimentadas, estradas vicinais, pontilhões, passeios, calçadas e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - LOTE 4 - ZONAL SUL.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 289/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2024.

**VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR:** R\$ 1.895.839,68 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 1.500.001.001 33.90.39.21.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Medida Provisória nº 1.221/2024 e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000080628-1**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** L.PHILIPPE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 11.816.706/0001-42.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 90780/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de carga e transporte de materiais diversos, com fornecimento de caminhões e respectivos Motoristas, para as atividades de recomposição e reestabelecimento das vias pavimentadas, não pavimentadas, estradas vicinais, pontilhões, passeios, calçadões e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - LOTE 5 - ZONAL EXTREMO SUL.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 289/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2024.

**VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR:** R\$ 1.083.336,96 (um milhão oitenta e três mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 1.500.001.001 33.90.39.21.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Medida Provisória nº 1.221/2024 e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

**CONTRATO REGISTRADO SECON 90847/2024**

**PROCESSO 23.0.000001473-7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** NERI PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 00.397.960/0001-37.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 83029/2023.

**OBJETO:** Locação de veículo com Motorista - Contrato 2820.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O limite de horas a serem realizadas pela contratada, previsto no item 5.5 do Termo de Referência, fica acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo mensal, nos meses de junho, julho e agosto de 2024. O acréscimo referido corresponde à 6,25% do quantitativo total contratado. Pelo acréscimo de horas, o contratante pagará à contratada, em moeda corrente, o valor de até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos



reais) por mês, a ser pago conforme apuração da efetividade do serviço prestado. O acréscimo de quantitativos acarretará uma repercussão financeira, para o período de 25/05/2024 a 24/05/2025, de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), equivalente a 6,25% do valor total contratado. O presente Aditivo importa na modificação do preço global do Contrato, referente ao período de 25/05/2024 a 24/05/2025, que passa a ser de até R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

**MODALIDADE:** PE 016/2023.

**VIGÊNCIA:** 24/05/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, Inciso I, "b", parágrafo primeiro da Lei número 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e Decreto Municipal nº 17.206/11.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 22.0.000101942-6

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº:** 81923/2023 - SEI Nº 22.0.000101942-6.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Lar de São José - CNPJ 92.960.186/0001-49.

**OBJETO:** Execução do projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022 do CMDCA.

**TERMO DE PARCERIA:** 158/2022.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, vem NOTIFICAR a OSC Lar de São José, CNPJ 92.960.186/0001-49, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria nº 29699878, de 06/08/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria 81923/2023, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art. 59, e na Lei Federal 13.019/2014 Art. 73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 22.0.000101942-6 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico [egespro.smads@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smads@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024

**LIRA RIOS**, Gestora de Parcerias FMDCA.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 20.0.000102261-0

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 73128/2021.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 89990/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** Nilza Saleti Rosoni Lopes, CPF nº 479.XXX.XXX-72.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel localizado na Rua Dr. Marino Abrão, nº 25, bairro Passo das Pedras, para abrigar a Sede do Conselho Tutelar da Microrregião 10.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice do IPCA, constante na Cláusula Terceira do III Termo Aditivo - Contrato Registrado Secon 89462/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 020/2021.

**VIGÊNCIA:** 13/05/2024 a 12/05/2025.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.493,27 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.36.15 (locação de imóveis) e 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.36.01 (taxas).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 8.245/1991.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM**, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE FOMENTO 020/2024 – FUNCRIANÇA**

**PROCESSO 23.0.000065195-8**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 90807/2024.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Fundação Tênis CNPJ nº 05.022.246/0001-88.

**OBJETO DO CONTRATO:** Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade Jovem Aprendiz Fundação Tênis, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 322/2024.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/08/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2025, contados da data de assinatura.

**VALOR:** R\$ 1.376.064,08 (um milhão trezentos e setenta e seis mil sessenta e quatro reais e oito centavos)

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 118/2023 - CMDCA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**PROCESSO 23.0.000117941-1**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 87431/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 90794/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** CLADERA ARTE E DESIGN LTDA, CNPJ 13.047.346/0001-97

**OBJETO DO CONTRATO:** Criação, execução e instalação de Estátua em homenagem a Zumbi dos Palmares, a ser instalada no Largo Zumbi dos Palmares, no Município de Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato 87431/2023 por mais 06 (seis) meses, a contar 18/06/2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 658/2023.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar de 18/06/2024.

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda impositiva 2023/574.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023/7301-4307-339039999900-1.

**BASE LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM**, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### INEXIGIBILIDADE 404/2024

PROCESSO 24.0.000073826-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** Empresa Jornalística Caldas Júnior LTDA.

**CNPJ:** 92.757.798/0001-39.

**OBJETO:** Duas assinaturas do Jornal Correio do Povo para as Bibliotecas Josué Guimarães e Ramal Restinga.

**VALOR:** R\$ 2.256,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

**PRAZO:** 12 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 - FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.33903901-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Inciso I do artigo 74 da Lei 14.133 de 2021.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000047058-5

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90728/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 40.175.705/0001-64.

**OBJETO DO CONTRATO:** Fica responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 12 (doze) equipamento (s), em conformidade com as especificações constantes no Edital, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 089/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/08/2024 até 25/08/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL**

### **PROCESSOS 23.0.000007087-4/22.0.000117274-7**

**CONTRATO REGISTRADO:** 80555/2022.

**CONTRATADA:** ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A, CNPJ nº 10.836.436/0001-79.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços de pediatria para atuação na Unidade de Pronto Atendimento e de Urgência e Emergência da SMS, para plantões pediátricos.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A, CNPJ 10.836.436/0001-79, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de MULTA, publicada em 15/12/2023, Protocolo 457043. A notificada apresentou recurso no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Gestão do Contrato e pelo Sr. Secretário e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu DEFERIMENTO PARCIAL. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o acolhimento parcial do recurso, afastando a penalidade de MULTA e aplicando a penalidade de ADVERTÊNCIA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.630.413/0007-96, com sede na Avenida Ipiranga, nº 6690, em Porto Alegre/RS para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

<b>Nº da Emenda</b>	<b>Nº da Inexigibilidade</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>SEI</b>
211/2024	018/2024	R\$ 100.000,00	23.0.000161545-9

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019056-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.997/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.837/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA.

**CNPJ:** 92.697.291/0001-37.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

**OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 84.997/2023 (25144062) consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de agosto de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de agosto de 2025.

**VALOR:** O Documento Descritivo Assistencial – DDA permanece sem alteração, conforme Anexo I deste Termo Aditivo. O valor estimado para a execução deste Contrato para o período de 12 (doze) meses, permanece inalterado, importando no valor anual de R\$ 11.153.124,72 (onze milhões cento e cinquenta e três mil cento e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) e correspondente ao valor mensal de R\$ 929.427,06 (novecentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos), conforme especificado na programação orçamentária constante no Descritivo Assistencial, em anexo, e assim discriminado: Recursos Federais: Média Complexidade Hospitalar - no valor anual de R\$ 4.344.000,00 (quatro milhões trezentos e quarenta e quatro mil reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais); INTEGRASUS - no valor anual de R\$ 222.055,32 (duzentos e vinte e dois mil cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 18.504,61 (dezoito mil quinhentos e quatro reais e sessenta e um centavos); Recursos Estaduais (ASSISTIR) - no valor anual de R\$ 2.987.069,40 (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil sessenta e nove reais e quarenta centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 248.922,45 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos); Recursos Municipais - no valor anual de R\$ 3.600.000,00 (três milhões seiscentos mil reais) correspondente ao valor mensal de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000059022-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com Sede na Rua Professor Annes Dias, nº 295, em Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
----------	-----------------------	----------------	-----

36000613552202400 403/2024 R\$ 502.470.000,00 24.0.000059022-0

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO SEI 24.10.000004600-8

**INDENIZANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

**INDENIZADA:** TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 08.100.057/0001-74.

**OBJETO:** Concede indenização à empresa TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A, estabelecida na Av. Robert Kennedy, 615, Independência, São Bernardo do Campo/SP, portadora do CNPJ nº 08.100.057/0001-74. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme NF LOC 72 (29301443) NF LOC 83 (29806148), NF LOC 84 (29806229), NF LOC 85 (29806280) e NF LOC 86 (29882795) para receber a quantia de R\$ 1.642.621,25 (um milhão seiscentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), referente à locação de máquinas e equipamentos, em consonância com Empenho (29767191). O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021

**VALOR:** R\$ 1.642.621,25.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral do DMAE.

### EXTRATO

**CONTRATADA:** Hidrobrasil Ltda.

**PROCESSO SEI:** 20.10.000007013-6.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 20.10.000007013-6.

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de serviço para realização de análises químicas, biológicas, ensaios ecotoxicológicos e coletas de águas superficiais do lago Guaíba e de outros receptores.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 434.618,13.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

**DIEGO CORRÊA CHAVES**, Gestor de Contratos.

### EXTRATO

**CONTRATADA:** Consenso Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.

**PROCESSO SEI** 22.10.000002278-1.

**APOSTILA 02 AO CONTRATO** 22.10.000002278-1.

**OBJETO:** acréscimo de Dotação Orçamentária em Contrato de serviços para customização, migração, implantação, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

**DIEGO CORRÊA CHAVES**, Gestor de Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 128/2024**

**PROCESSO 24.10.000007004-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de material hospitalar (carro auxiliar e otoscópio).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

### **ITEM 01.**

**EMPRESA:** FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 598,00.

### **ITEM 02.**

**EMPRESA:** RICARDO S. T. JUNIOR LTDA-ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 2.350,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** Bombas Sinos Indústria e Comércio Ltda.

**PROCESSO SEI 20.10.000006244-3.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000006244-3.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo e acréscimo de valores em Contrato de prestação de serviços técnicos especializados para manutenção eletromecânica preventiva e corretiva em Equipamentos Industriais do Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre (SPCC-PMPA), incluindo o fornecimento de materiais e peças de reposição, abrangendo as Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAPs), os 14 portões comportas do Cais Mauá e Avenida Castelo Branco e quaisquer outros equipamentos que fazem parte ou que venham a integrar o SPCC-PMPA, sob a responsabilidade do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 1.320.100,92.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**DIEGO CORREA CHAVES**, Gestor de Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** CLÍNICA PSICOVIDA ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA-ME.

**PROCESSO 24.10.000005959-2.**

**CONTRATO 24.10.000005959-2.**

**OBJETO:** Serviços Especializados em tratamento de dependência química para servidores ativos do DEPARTAMENTO (estatutários, CLT, contratados temporários), usuários de substâncias psicoativas, bem como doenças afetivas e cognitivas.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 196.554,00.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA.

**PROCESSO 24.10.000005921-5.**

**CONTRATO 24.10.000005921-5.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de vistorias, verificações, e inspeções, incluindo sondagens e regularizações de ramais prediais de água, obedecendo aos critérios técnicos do DEPARTAMENTO.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 4.440.000,00.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 081/2024**

**PROCESSO 24.10.000005663-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Registro de Preços para futura aquisição de produtos de tratamento.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** ECOLAB QUÍMICA LTDA.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 5.951.240,00.

**ITEM 02.**

**EMPRESA:** FAXON QUÍMICA LTDA.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 2.496.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.



## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.15.000002966-3

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º 08.931.788/0001-61.

**CONTRATO INICIAL:** nº 72873 - L.1158-D - PGMCD Nº 2667 - SC/2692- Contrato FASC nº 014/20.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019.

**TERMO ADITIVO:** FASC 396/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

**OBJETO DO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 1.1 Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.2 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/09/2024 a 31/08/2025. CLÁUSULA SEGUNDA — DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato- 5.2, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 01/09/2024 a 31/08/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 86.959,68.

**ORIGEM DO RECURSO:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

### ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO FASC 331/2024

PROCESSO 24.15.000002885-5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (FASC), torna pública a Errata do Extrato de Contrato com a SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE, inscrita no CNPJ nº 92. 812.049/0023-72, com vigência até 21 de janeiro de 2025. No Edital publicado no DOPA em 25/07/2024, Edição 7313:

**ONDE SE LÊ:** CONTRATADA: SPERINDE GESTÃO IMOBILIÁRIA, CNPJ nº 89.525.174/0001-81.

**LEIA-SE:** CONTRATADA: SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE, inscrita no CNPJ nº 92. 812.049/0023-72, representada pela empresa SPERINDE GESTÃO IMOBILIÁRIA, inscrita no CNPJ nº 89.525.174/0001-81.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

### ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO FASC 390/2024

PROCESSO 24.15.000002823-5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (FASC), torna pública a Errata do Extrato de Contrato com a LV ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, CNPJ nº 09.659.083/0001-08, com vigência até 15 de agosto de 2025. No Edital publicado no DOPA em 21/08/2024, Edição 7332:

**ONDE SE LÊ:** CONTRATADA: BRIDGE LOCAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 26.966.497/0001-90.

**LEIA-SE:** CONTRATADA: LV ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, CNPJ nº 09.659.083/0001-08, representada pela empresa BRIDGE LOCAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.966.497/0001-90.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **HOMOLOGAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO SA, com base no julgamento de Recurso Administrativo, Doc. SEI 27996018, do Processo nº 23.16.000030645-8, concernente à violações da Cláusula Sétima, itens 7.3, 7.10 e 7.13 da Ata nº 019/2022 do Pregão Eletrônico 026/2022, Ordens de Compra 107787 e 107792, HOMOLOGA o julgamento citado e APLICA a penalidade de MULTA no valor de R\$ 142,03 (cento e quarenta e dois reais e três centavos) à empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA . CNPJ nº 40.738.368/0001-76, conforme sanções previstas na Cláusula Décima, item 10.6, inciso VI do Pregão eletrônico 026/2022, e fundamentada no artigo 83, inciso II, da Lei 13.303/16.

Porto Alegre 19 de julho de 2024.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**CONTRATO 23.12.000000024-4**

**PROCESSO 23.12.000000024-4**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** RAUPP & FERNANDES LTDA. - ME.

**CNPJ:** 10.554.263/0001-04.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e serviço para obra de reforma de interiores do *Hall* do Centro Administrativo Municipal e Smart Lab Procempa, sito na Rua General João Manuel nº 157 – andar térreo.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:** Rescisão amigável do Contrato 23.12.000000024-4, a contar de 26 de agosto de 2024, conforme previsão da Cláusula 7.1 daquele Instrumento.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 029/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)